

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 02/2024**

O professor Jessye Melgarejo do Amaral Giordani da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Influência dos determinantes sociais na saúde de adultos e idosos no Brasil
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Estomatologia
Registro na UFSM n°	051621
Área do CNPq (3º nível)	Odontologia social e preventiva
Número de vagas	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	24 a 25 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 29 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [jessye.giordani@uol.com.br](mailto:jessye.giordani@uol.com.br), apresentando os seguintes documentos e procedimentos: **1) ASSUNTO DO E-MAIL:** bolsa FIPE; **2) CORPO DO E-MAIL:** nome completo, matrícula, telefone de contato e semestre do curso; **3) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS (em pdf):** 3.1.Histórico escolar, 3.2.Currículo Lattes; 3.3.Quadro com a disponibilidade de dias e horários para as atividades durante o ano de 2024, 3.4.Portfólio com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto e também o interesse pela saúde coletiva e as interconexões com a saúde bucal. OBS: o formato do portfólio é livre, podendo conter textos explicativos, fotos, trechos de músicas,

filmes, livros, poemas, reflexões sobre a trajetória de vida, expectativas, com o máximo de 10 páginas. O portfólio pode ser feito em qualquer software (ex: word, powerpoint, canva), mas DEVE ser anexado ao e-mail de inscrição em pdf.

Haverá entrevista no processo seletivo e o local e horários serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 23 de abril de 2024.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1. Análise do Portfólio: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; 2. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; 3. Currículo Lattes: será avaliada a participação em atividades, cursos, projetos, produção, apresentação de trabalhos do aluno e terá peso de 10% da nota; e 4. Entrevista: será avaliada a disponibilidade, interesse, motivação e conhecimento do candidato em relação à temática do projeto e terá peso de 30% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail de inscrição do(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de abril de 2024.